



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2316/2022

Revogar a Portaria n.º 2013 de 25 de fevereiro de 2021


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**ART. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 2013 de 25 de fevereiro de 2022, que concedia ao Servidor Sr. **ESIQUEL ALVES DA SILVA**, Gratificação pela função de motorista no transporte na Área da Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir de 17 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n° 2638  
Data 24/06/2022